



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 31 de outubro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 22A/2014,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

Relator Vereador João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei tem a finalidade de tornar o Poder Público Municipal corresponsável pela promoção de campanhas educativas no trânsito, em conjunto com o Governo Federal, porquanto o trânsito urbano ainda é o que apresenta maiores problemas.

Prevista na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, a Semana Nacional de Trânsito é comemorada entre os dias 18 e 25 de setembro, com a finalidade de promover a mudança de postura de toda a sociedade no esforço para a redução de acidentes.

Existe a necessidade de um amplo debate sobre a legislação que contempla questões essenciais para a mobilidade urbana sustentável, segura e acessível, priorizando a circulação dos pedestres em face da estrutura viária historicamente voltada à circulação de veículos automotores.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Reinaldo de Cássia Amaral

Vogal

Voto do Presidente *ad hoc* da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

Vagner F. Mendes

Vagner Fernandes Mendes

Presidente *ad hoc* da Comissão